

Resolução CNJ institui Política Antimanicomial do Poder Judiciário



A Resolução do CNJ nº 487/2023, assinada pela presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Rosa Weber, em 15 de fevereiro de 2023, institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei nº 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança.

O documento considera, entre outras razões, a Lei nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; o art. 9º, § 3º, da Resolução CNJ nº 213/2015, que dispõe sobre a realização de audiência de custódia, disciplinando sobre a garantia de acesso aos serviços médico e psicossocial, resguardada sua natureza voluntária, para pessoas que apresentem quadro de transtorno mental ou dependência química e a Resolução CNJ nº 288/2019, que define a política institucional do Poder Judiciário para a promoção da aplicação de alternativas penais, com enfoque restaurativo, em substituição à privação de liberdade, bem como a Resolução nº 2002/2012 do Conselho Econômico e Social da ONU, destinada à orientação dos princípios básicos para

a utilização de programas de justiça restaurativa em matéria criminal, além da Resolução CNJ nº 225/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário.

A referida Norma institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário, por meio de procedimentos para o tratamento das pessoas com transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial que estejam custodiadas, sejam investigadas, acusadas, réus ou privadas de liberdade, em cumprimento de pena ou de medida de segurança, em prisão domiciliar, em cumprimento de alternativas penais, monitoração eletrônica ou outras medidas em meio aberto, conferindo diretrizes para assegurar os direitos dessa população.

A Resolução ressalta que os tribunais poderão promover, em colaboração com as Escolas de Magistratura, cursos destinados à permanente qualificação e atualização funcional de magistrados e servidores no tema da saúde mental em consonância com os parâmetros nacionais e internacionais dos Direitos Humanos.

O CNJ, por meio do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), dará suporte permanente às ações dos tribunais e de magistrados e magistradas no cumprimento desta Resolução. O DMF elaborará, no prazo de até 180 dias, Manual com Modelo Orientador CNJ voltado à orientação dos tribunais e magistrados quanto à implementação desta Resolução.

A Resolução CNJ nº 487/2023 entra em vigor em 90 dias após sua data de publicação.

Para conferir a íntegra da Resolução basta acessar o link <https://bit.ly/407E20r>.

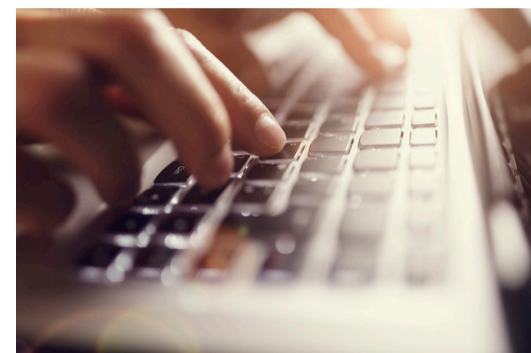
CNJ abre inscrições para curso sobre Sistema Nacional de Gestão de Bens

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através do Programa Justiça 4.0, abriu inscrições para o curso *SNGB: formação para capacitação*. O curso, que é autoinstrucional, será realizado na modalidade de educação a distância, na plataforma do CNJ e tem por finalidade habilitar profissionais do Poder Judiciário a utilizarem o Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB).

O SNGB foi instituído pela Resolução CNJ nº 483/2022, em substituição ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA). A nova ferramenta permite o rastreamento, ponta a ponta, de bens com restrição judicial no curso de processos judiciais. Além de novas funcionalidades para garantir maior controle desses bens, o SNGB permitiu expandir os segmentos atendidos para a justiça cível, trabalhista e criminal.

A ação educacional ofertada pelo CNJ visa capacitar magistrados e servidores, incluindo também os servidores do Poder Executivo responsáveis pela gestão de bens e documentos apreendidos, a cadastrar bens apreendidos e gerirem sua situação até a destinação final.

O curso é composto por manual do usuário e videoaulas divididas em seis mó-



dulos, com carga horária total de 3 horas. Será emitido certificado ao participante que assistir às videoaulas e avaliar o curso.

A formação é uma iniciativa do Programa Justiça 4.0, fruto de cooperação técnica entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e apoiado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Os interessados podem realizar a sua inscrição através do link <https://bit.ly/3Omcjmx>.

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).



Mulheres Plúrimas

São muitas as incríveis mulheres que marcam a história da Justiça Federal da Bahia. Na coluna em homenagem ao Mês da Mulher, o JFH destaca:

- HELGA DOS HUMILDES ALMEIDA (NUCAF-SJBA)**

"Todas nós pertencemos a uma linhagem longuíssima de pessoas que se tornaram lanternas luminosas a balançar na escuridão, iluminando o próprio caminho e os passos de outras. Elas conseguiram isso por meio da decisão de não desistir, por suas exigências de que o outro sumisse da sua frente, por sua atitude previdente de esperar até que o outro não estivesse olhando, pela sabedoria de ser como a água e descobrir como passar pelas menores fendas ou por sua tranquila determinação de abaixar a cabeça e simplesmente pôr um pé diante do outro até conseguir chegar aonde quer."
- trecho do livro *Ciranda das Mulheres Sábias*, de Clarissa Pinkola Estés.



***Na foto, Helga e sua avó, de 100 anos.**

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.



Sua Saúde

Confira algumas dicas para melhorar a sua saúde e abandonar o sedentarismo

O sedentarismo pode levar 500 milhões de pessoas a desenvolverem doenças cardíacas, obesidade, diabetes e outras doenças não transmissíveis até 2030, alertou o último relatório da Organização Mundial de Saúde (OMS), publicado no final de outubro de 2022. O baixo nível de atividade física está associado a diversas doenças crônicas degenerativas.

Para alertar a população sobre os riscos do sedentarismo e incentivar a prática regular de atividade física foi celebrado na última sexta-feira, 10 março, o Dia Nacional de Combate ao Sedentarismo. Confira algumas dicas que podem melhorar sua saúde e ajudar no abandono ao sedentarismo:

- Escolha uma atividade física preferida;
- Procure um ambiente perto de casa ou do trabalho;
- Não tenha pressa para colher resultados;
- Alie os exercícios à boa alimentação;
- Tenha um parceiro de atividades;
- Saiba qual o melhor horário para o seu corpo;
- Tenha acompanhamento médico;
- Adote hábitos saudáveis;
- Aproveite o tempo livre para descansar;
- Compartilhe a sua evolução com seus amigos e parentes.

Essas dicas podem beneficiar adultos, adolescentes e até crianças. (Fonte: www.saude.salvador.ba.gov.br).



Aniversariantes

Hoje: José Jailson dos Santos (Paulo Afonso), Darwin Rocha Neto (2ª Vara).
Amanhã: Maria Rita de Souza Alcantara (22ª Vara), Elizabete Regina Campelo Dias (NucGP), Zacarias Vitorino de Oliveira Filho (Nuaud), Adherbal Genaro Gomes Neto (15ª Vara), Ana Márcia Souza Queiroz (9ª Vara), Gleide Amorim Lima (Alagoinhas).

Parabéns!